



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO nº06/2017.

Roncador, 28 de setembro de 2017.

INDICO nos termos do artigo 130¹ Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Roncador, MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, para que sejam substituídos todos os tratores simples, por tratores traçados com maiores potência, das Associações Comunitárias Rurais, que estejam com a documentação em dia e atendendo ao menos 12(doze) famílias.

Justificativa

Considerando que os equipamentos agrícolas existente nas associações, devido ao seu pequeno porte não estão atendendo a demanda de serviços das associações, é necessário a aquisição e destinação de tratores com maior capacidade.

Atenciosamente.

Antonio Martins

Amadeu Elizio Santos

Ivo Kuchla

Isaias Marques Siqueira

Jose Aparecido da Silva

José Carlos da Silva Campos

Maria Aparecida Lopes Barroso da Silva

Sebastião Aparecido de Lima

Pedro Ferreira de Castro

Vereadores/autores.

¹ Art. 130 – Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.